



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS - BA

QUINTA-FEIRA – 25 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 119

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS PUBLICA:

- **AVISO/TERMO DE REFERÊNCIA/DISPENSA Nº 064/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE VIDROS
- **AVISO/TERMO DE REFERÊNCIA/DISPENSA Nº 063/2024:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE DESENHOS E LETREIROS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Valcyr Almeida Rios
- Rua Sete de Setembro nº 44 - Centro - Pintadas - Ba
- Tel: 75 3693-2301



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

**AVISO DE DISPENSA Nº 064/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2024**  
**BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021**

O MUNICÍPIO DE PINTADAS-BA, através de sua Comissão de Contratação, designada pela Portaria N.º 001/2023, torna público para conhecimento dos interessados a realização da Chamada Pública para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, visando a futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE VIDROS, VISANDO A MANUTENÇÃO E REPAROS EM JANELAS E PORTAS DE VIDROS PIVOLTANTE, NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DESTES MUNICÍPIO, PINTADAS-BA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO**, para apresentarem Proposta de Preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta **Publicação**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas e demais documentos de habilitação deverão ser enviados conforme exigências e condições do Termo de Referência, que deverá ser anexado, através do e-mail: [dispensa2024@gmail.com](mailto:dispensa2024@gmail.com) com o assunto obrigatório: **PROPOSTA DE PREÇO -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2024** ou presencialmente no setor de licitações nos horários 08h às 12h e 13h às 17h, situado a Rua 07 de setembro, 44, Centro, Pintadas -BA, em dias úteis. Os interessados poderão obter informações através do telefone: (75) 3693-2116 ou no Departamento de Licitações e Contratos, no horário das 08h às 12h e 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/07/2024 às 17:00 horas**

O Termo de Referência da Dispensa e o modelo de Proposta de Preço de Dispensa de Licitação (orçamento) estarão disponíveis no Diário OFICIAL da Prefeitura Municipal de Pintadas – BA, <https://www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com/diariooficial/>.

Pintadas, 25 de julho de 2024



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 138/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 064/2024**

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO.

**1.1.** Contratação de empresa especializada, visando serviços de manutenção e reparos em janelas e portas de vidro pivoltante, nas unidades de ensino da Rede Municipal com a aquisição de material necessário, deste município, Pintadas/Ba. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE I- SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	V. UNIT	V.TOTAL
1	Manutenção e Reposição de peças janelas de correr.	Und	7	R\$ 241,67	R\$1.691,67
2	Manutenção e reposição de peças ceteira.	Und	2	R\$ 54,63	R\$ 109,27
3	Manutenção e reposição de peças em porta pivoltante.	Und	6	R\$ 191,67	R\$ 1.150,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.950,93</b>

LOTE II- MATERIAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	V. UNIT	V.TOTAL
1	Janela de correr 2 folhas, vidro incolor 1,40 x 1,17.	Mt	3	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
2	Janela guilhotina 2 folhas, alumínio branco com vidro incolor 1,33 x 1,26.	Mt	1	R\$ 1.285,00	R\$ 1.285,00
3	Vitro basculante, vidro incolor 8 mm.	Mt	1	R\$ 274,00	R\$ 274,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.509,00</b>
<b>TOTAL DOS LOTES I E II</b>					<b>R\$ 6.459,93</b>

**1.1.1.** O órgão participante nesse processo é a Secretaria Municipal de Educação;

**1.1.2.** Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

**1.2.** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

**2.1. Justificativa do objeto:** Faz-se necessário a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e reparos com a aquisição de material necessário em janelas e portas de vidro pivoltante, onde proporcionará segurança, o bom atendimento e prestação dos serviços de qualidade aos usuários.

**2.3. Justificativa da modalidade:** Será adotada a modalidade de Dispensa de Licitação, em virtude do valor (art. 75, II, da Lei 14.133/2021).

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

**3.1.** A empresa contratada deverá fornecer o objeto de acordo as descrições elencadas na planilha deste Termo de Referência e coordenar sua equipe para a entrega do objeto a ser licitado de acordo as suas especificações, na definição do objeto descritos pela contratante, tendo de sua responsabilidade a totalidade das operações.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



## 4.1 Subcontratação

4.1.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

### 5.1 Condições de Execução da Prestação de Serviços:

5.1.1 O prazo de execução e realização da prestação do serviço, será realizada de acordo a necessidade do referido órgão, mediante a solicitação conforme requisição, encaminhado via telefone ou e-mail, com prazo de atendimento máximo de até 05 (dias) sempre em horário comercial (segunda a sexta-feira das 8:00 às 17:00).

5.1.2 Caso não seja possível a execução na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.3 A contratada deverá expedir um relatório da prestação de serviço.

### 5.2 Outros critérios a serem observados durante a execução dos serviços:

5.2.1 A contratada assume exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, cumprindo assim, todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta.

5.2.2 O fornecimento de todo o material necessário para execução dos serviços licitados, bem como a execução completa dos serviços, considerando todos os profissionais necessários de acordo com o serviço, ficam a cargo do prestador, incluindo também a logística de atendimento considerando o perímetro urbano e a zona rural, conforme deliberação da ordem de serviço emitida pela administração com assinatura do fiscal do contrato;

### 5.2.3 A contratada deverá ainda:

5.2.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.2.5 Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do contrato;

5.2.6 Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

5.2.7 Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura passem a vigorar nas constâncias do Contrato.

5.2.8 Manter seus empregados uniformizados com a identificação da empresa e com os devidos equipamentos de higiene e segurança do trabalho;

5.2.9 Utilizar materiais e métodos adequados aos objetivos dos serviços a serem executados e às condições do local de implantação;

5.2.10 A Contratada é responsável por qualquer dano causado aos equipamentos pelos quais estão sobre sua total responsabilidade no momento em que a execução dos serviços esteja acontecendo, devendo realizar as devidas reposições, correções ou ressarcimento, sem custos para a CONTRATANTE.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**6.6.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**6.7.** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

**6.7.1.** O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

**6.7.2.** Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

**6.7.3.** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

**6.7.4.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

**6.7.5.** O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

**6.7.6.** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

**7.** Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

**7.1.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

**7.2.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

**7.3.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

**7.4.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

**7.5.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

**7.6.** O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

**7.7.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **Recebimento da Prestação de Serviços**

**8.1.** A prestação de serviço será recebida provisoriamente, de forma sumária, após a execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**8.2.** O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**8.3.** A prestação de serviço será recebida definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**8.4.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**8.5.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**8.6.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**8.7.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação**

**8.8.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente para fins de liquidação, na forma desta seção.

**8.9.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar;
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**8.10.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

**8.11.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8.12.** A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**8.13.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**8.14.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**8.15.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**8.16.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### **Prazo de pagamento.**

**8.17.** O pagamento será efetuado no prazo de até o dia 30 (trinta) do mês, contados a partir da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

#### **Forma de pagamento**

**8.18.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**8.19.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**8.20.** Quando ao pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**8.21.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**8.22.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

#### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

**9.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização da modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR VALOR**.

#### **Exigências de habilitação**

**9.2.** Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica**

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

**9.3.** Será comprovada mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

#### **9.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista**

**9.4.1.** Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Cadastro de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- Prova de quitação com a Fazenda Federal;
- Prova de quitação com a Fazenda Estadual;
- Prova de quitação com a Fazenda Municipal;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal (CEF), devidamente atualizado;



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Proposta com validade mínima de 60 dias, com aprazamento em pleno vigor;
- h) Documento de identificação do Responsável Legal.

## 10. Qualificação Técnica

**10.1.** A empresa contratada deverá comprovar aptidão técnica mediante apresentação de atestados de capacidade técnica.

**10.2.** A composição do atestado de capacidade Técnica se dará ainda com o nome legível do representante legal da empresa em papel timbrado do emitente ou em papel sem timbre com carimbo do CNPJ;

## 11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**11.1.** O custo estimado total da contratação é de **R\$ 6.459,93 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos)**, conforme custos unitários.

## 12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**12.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

**A contratação será atendida pela seguinte dotação**

**Unidade Orçamentaria:** 0405- Secretaria Municipal de Educação.

**Projeto/Atividade:** 2011-Funcionamento da Rede de Educação Básica- Ensino fundamental.

2085-Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00- Material de Consumo.

3.3.90.39.00- Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica.

**Fonte:** 15001001.

## 13. ENQUADRAMENTO LEGAL

**13.1.** A contratação será regida pela Lei Ordinária n. 14.133/2021, com observância da Lei Estadual n. 2.414/2011, suas respectivas alterações e demais legislações pertinentes.

**13.2.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderão usufruir do tratamento estabelecido pela Lei Complementar n.123/2006.

**13.3.** O objeto deste Termo de Referência será realizado por execução indireta, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, nos termos do art. 6º, XXVIII, da Lei n. 14.133/2021.

## 14. DISPOSIÇÕES GERAIS

**14.1.** O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação às especificidades da contratação.

**14.2.** Fica nomeado para Fiscal de Contrato na respectiva secretaria, o servidor (a) abaixo:

**Servidor:** Simão Lopes Mesquita Neto;

**CPF:** 219.049.248-32.

Pintadas/BA, 24 de julho de 2024.

**APROVAÇÃO MOTIVADA DO TERMO DE REFERÊNCIA:** Com base nas justificativas técnicas e nos argumentos apresentados, aprovo este Termo de Referência.

---

**VANDELSON GONÇALVES DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEC. 008 DE 04 DE JANEIRO DE 2021





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS - BA

QUINTA-FEIRA  
25 DE JULHO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 119

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

### ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 138/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 064/2024

<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>	
<b>TELEFONE:</b>	<b>E-MAIL:</b>

#### 1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalações de vidros, visando a manutenção e reparos em janelas e portas de vidros pivoltante, nas unidades de Ensino da Rede Municipal deste município, Pintadas-BA, com aquisição de material necessário.

#### 1.2. Quantitativos

LOTE I- SERVIÇOS				
DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	V. UNIT	V.TOTAL
Manutenção e Reposição de peças janelas de correr.	Und	7		
Manutenção e reposição de peças ceteira.	Und	2		
Manutenção e reposição de peças em porta pivoltante.	Und	6		
<b>TOTAL</b>				

LOTE II- MATERIAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	V. UNIT	V.TOTAL
1	Janela de correr 2 folhas, vidro incolor 1,40 x 1,17.	Mt	3		
2	Janela guilhotina 2 folhas, alumínio branco com vidro incolor 1,33 x 1,26.	Mt	1		
3	Vitro basculante, vidro incolor 8 mm.	Mt	1		
<b>TOTAL</b>					
<b>TOTAL DOS LOTES I E II</b>					

\* A empresa ..... **declara**, que estão inclusas no valor cotado todas as despesas sobre o objeto licitado (impostos, taxas, seguros, transportes .....).

Validade da Proposta: \_\_\_\_\_ dias      Do Julgamento: Menor Preço

Data



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS - BA

QUINTA-FEIRA  
25 DE JULHO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 119

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Carimbo padronizado da empresa

Assinatura do representante legal da empresa

**\* Prazo de entrega: conforme solicitação**

**Obs.:** Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

**(não é necessário constar esta observação na proposta)**



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

**AVISO DA DISPENSA Nº 063/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2024**  
**BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021**

O MUNICÍPIO DE PINTADAS-BA, através de sua Comissão de Contratação, designada pela Portaria N.º 001/2023, torna público para conhecimento dos interessados a realização da Chamada Pública para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE DESENHOS E LETREIROS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, PINTADAS-BA**, para apresentarem Proposta de Preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta **Publicação**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas e demais documentos de habilitação deverão ser enviados conforme exigências e condições do Termo de Referência, que deverá ser anexado, através do e-mail: [dispensaecontratos@gmail.com](mailto:dispensaecontratos@gmail.com) com o assunto obrigatório: **PROPOSTA DE PREÇO -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2024** ou presencialmente no setor de licitações nos horários 08h às 12h e 13h às 17h, situado a Rua 07 de setembro, 44, Centro, Pintadas -BA, em dias úteis. Os interessados poderão obter informações através do telefone: (75) 3693-2116 ou no Departamento de Licitações e Contratos, no horário das 08h às 12h e 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 29/07/2024 às 17:00 horas**

O Termo de Referência da Dispensa e o modelo de Proposta de Preço de Dispensa de Licitação (orçamento) estarão disponíveis no Diário OFICIAL da Prefeitura Municipal de Pintadas – BA, <https://www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com/diariooficial/>.

Pintadas, 24 de julho de 2024.



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2024**

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO.

**1.1** Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de cama, banho, uniformes e aviamento para atender as demandas do Hospital e Maternidade Santa Maria e das Unidades de Família, deste município, Pintadas – BA.

LOTE I					
Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor de Referência Preço Unitário (em R\$)	Preço Total (em R\$)
1	FLANELA PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES 100% ALGODÃO; BRANCA; TAMANHO APROXIMADO DE 50X50 CM.	UND	155	R\$ 8,03	R\$ 1.245,17
2	LENÇOL SEM ELÁSTICO 100% ALGODÃO 200 FIOS, COR BRANCA; PINTADO COM LOGOMARCA, TAMANHO 1,80X2,70. 260GR/M <sup>2</sup> .	UND	250	R\$ 69,33	R\$ 17.332,50
3	TOALHA DE BANHO, TAMANHO 70X40CM, COR BRANCA; COSTURA DUPLA NAS LATERAIS, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, GRAMATURA 410GR/M <sup>2</sup> ; PINTADA COM LOGOMARCA DO HMSM.	UND	10	R\$ 60,03	R\$ 600,30
4	CAMISA POLO BÁSICA; MALHA DE QUALIDADE COM, COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER; COM A LOGOMARCA BORDADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; COR VERDE ESMERALDA; TAM M.	UND	8	R\$ 68,00	R\$ 544,00
5	CAMISA POLO BÁSICA; MALHA DE QUALIDADE COM, COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER; COM A LOGOMARCA BORDADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; COR VERDE ESMERALDA; TAM G.	UND	8	R\$ 68,00	R\$ 544,00
6	CAMISA POLO BÁSICA; MALHA DE QUALIDADE COM, COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER; COM A LOGOMARCA BORDADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; COR VERDE ESMERALDA; TAM GG.	UND	2	R\$ 68,00	R\$ 136,00
7	CAMISA POLO BÁSICA; MALHA DE QUALIDADE COM, COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER; COM A LOGOMARCA BORDADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; COR VERDE ESMERALDA; TAM X2.	UND	2	R\$ 68,00	R\$ 136,00
8	CAMISA POLO BÁSICA; MALHA DE QUALIDADE COM, COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER; COM A LOGOMARCA BORDADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; COR VERDE MAR; TAM P.	UND	2	R\$ 68,00	R\$ 136,00



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS - BA

QUINTA-FEIRA  
25 DE JULHO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 119

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

9	CAMISA POLO BÁSICA; MALHA DE QUALIDADE COM, COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER; COM A LOGOMARCA BORDADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; COR VERDE MAR; TAM M.	UND	10	R\$ 68,00	R\$ 680,00
	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR BRANCA; BLUSA COM GOLA COM DECOTE V ALTO E DOIS BOLSOS FRONTAIS, COM A LOGOMARCA PINTADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; CALÇA COM 2 BOLSOS DIANTEIROS E CÓS COM ELÁSTICO; TECIDO GABARDINE; TAM M.	UND	2	R\$ 178,67	R\$ 357,34
	CONJUNTO PRIVATIVO NA BRANCA; BLUSA COM GOLA COM DECOTE V ALTO E DOIS BOLSOS FRONTAIS, COM A LOGOMARCA PINTADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; CALÇA COM 2 BOLSOS DIANTEIROS E CÓS COM ELÁSTICO; GABARDINE; TAM G	UND	2	R\$ 178,67	R\$ 357,34
	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR VERDE ÁGUA; BLUSA COM GOLA COM DECOTE V ALTO E DOIS BOLSOS FRONTAIS, COM A LOGOMARCA PINTADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; CALÇA COM 2 BOLSOS DIANTEIROS E CÓS COM ELÁSTICO; TECIDO GABARDINE; TAM P. (HIGIENIZAÇÃO)	UND	2	R\$ 178,67	R\$ 357,34
	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR VERDE ÁGUA; BLUSA COM GOLA COM DECOTE V ALTO E DOIS BOLSOS FRONTAIS, COM A LOGOMARCA PINTADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; CALÇA COM 2 BOLSOS DIANTEIROS E CÓS COM ELÁSTICO; TECIDO GABARDINE; TAM M. (HIGIENIZAÇÃO)	UND	2	R\$ 178,67	R\$ 357,34
	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR VERDE ÁGUA; BLUSA COM GOLA COM DECOTE V ALTO E DOIS BOLSOS FRONTAIS, COM A LOGOMARCA PINTADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; CALÇA COM 2 BOLSOS DIANTEIROS E CÓS COM ELÁSTICO; TECIDO GABARDINE; TAM G (HIGIENIZAÇÃO)	UND	3	R\$ 178,67	R\$ 536,01
	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR VERDE JADE; BLUSA COM GOLA COM DECOTE V ALTO E DOIS BOLSOS FRONTAIS, COM A LOGOMARCA PINTADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; CALÇA COM 2 BOLSOS DIANTEIROS E CÓS COM ELÁSTICO; TECIDO GABARDINE; TAM M (MÉDICOS)	UND	1	R\$ 178,67	R\$ 178,67
	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR VERDE JADE; BLUSA COM GOLA COM DECOTE V ALTO E DOIS BOLSOS FRONTAIS, COM A LOGOMARCA PINTADA NO LADO SUPERIOR	UND	4	R\$ 178,67	R\$ 714,68



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS - BA

QUINTA-FEIRA  
25 DE JULHO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 119

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

	DIREITO; CALÇA COM 2 BOLSOS DIANTEIROS E CÓS COM ELÁSTICO; TECIDO GABARDINE; TAM GG (MÉDICOS)				
	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR VERDE JADE; BLUSA COM GOLA COM DECOTE V ALTO E DOIS BOLSOS FRONTAIS; CALÇA COM 2 BOLSOS DIANTEIROS E CÓS COM ELÁSTICO; tecido Microfibra de Gabardine; TAM G	UND	2	R\$ 178,67	R\$ 357,33
	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR VERDE MUSGO; BLUSA COM GOLA COM DECOTE V ALTO E DOIS BOLSOS FRONTAIS, COM A LOGOMARCA PINTADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; CALÇA COM 2 BOLSOS DIANTEIROS E CÓS COM ELÁSTICO; TECIDO GABARDINE; TAM P (ENFERMAGEM)	UND	8	R\$ 178,67	R\$ 1.429,33
	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR VERDE MUSGO; BLUSA COM GOLA COM DECOTE V ALTO E DOIS BOLSOS FRONTAIS, COM A LOGOMARCA PINTADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; CALÇA COM 2 BOLSOS DIANTEIROS E CÓS COM ELÁSTICO; TECIDO GABARDINE; TAM M (ENFERMAGEM)	UND	12	R\$ 178,67	R\$ 2.144,00
	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR VERDE MUSGO; BLUSA COM GOLA COM DECOTE V ALTO E DOIS BOLSOS FRONTAIS; COM A LOGOMARCA PINTADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; CALÇA COM 2 BOLSOS DIANTEIROS E CÓS COM ELÁSTICO; TECIDO GABARDINE; TAM G (ENFERMAGEM)	UND	13	R\$ 178,67	R\$ 2.322,67
	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR VERDE MUSGO; BLUSA COM GOLA COM DECOTE V ALTO E DOIS BOLSOS FRONTAIS; COM A LOGOMARCA PINTADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; CALÇA COM 2 BOLSOS DIANTEIROS E CÓS COM ELÁSTICO; TECIDO GABARDINE; TAM GG (ENFERMAGEM)	UND	9	R\$ 178,67	R\$ 1.608,00
	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR VERDE MUSGO; BLUSA COM GOLA COM DECOTE V ALTO E DOIS BOLSOS FRONTAIS; COM A LOGOMARCA PINTADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; CALÇA COM 2 BOLSOS DIANTEIROS E CÓS COM ELÁSTICO; TECIDO GABARDINE; TAM EG (ENFERMAGEM)	UND	4	R\$ 178,67	R\$ 714,67
<b>TOTAL DO LOTE I</b>					<b>R\$ 21.353,97</b>

### LOTE II

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor de Referência Preço	Preço Total (em R\$)
------	-------------------------	-------------------	------------------	---------------------------	----------------------



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS - BA

QUINTA-FEIRA  
25 DE JULHO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 119

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

				Unitário (em R\$)	
	FRONHA PARA TRAVESSEIRO NA COR BRANCA, MEDINDO 0,90X 0,60 M; TECIDO 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS PERSONALIZADO COM LOGOMARCA DO HMSM E ACABAMENTO EM BAINHA SIMPLES. 260GR/M².	UND	10	R\$ 18,27	R\$ 182,67
2	COBERTOR TIPO MANTA MICROFIBRA 100% POLIÉSTER NA COR VERDE OLIVA. 300 GRAMAS/M2. TAMANHO 1,80X2,20 M. PERSONALIZADO COM LOGOMARCA DO HMSM.	UND	25	R\$ 60,13	R\$ 1.503,33
4	LENÇOL SEM ELÁSTICO 100% ALGODÃO 200 FIOS, COR BRANCA; PINTADO COM LOGOMARCA, TAMANHO 1,80X2,70. 260GR/M².	UND	150	R\$ 69,33	R\$ 10.399,50
5	TOALHA DE BANHO, TAMANHO 70X40CM, COR BRANCA; COSTURA DUPLA NAS LATERAIS, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, GRAMATURA 410GR/M2; PINTADA COM LOGOMARCA DO HMSM.	UND	10	R\$ 60,03	R\$ 600,30
6	CAMISOLA ADULTO TRANSPASSADA, NA COR VERDE OLIVA, TAMANHO M, EM TECIDO 100% ALGODÃO. PERSONALIZADO COM LOGOMARCA.	UND	10	R\$ 51,13	R\$ 511,33
7	CAMISOLA ADULTO TRANSPASSADA, NA COR VERDE OLIVA, TAMANHO G, EM TECIDO 100% ALGODÃO. PERSONALIZADO COM LOGOMARCA.	UND	20	R\$ 51,13	R\$ 1.022,67
8	CAMISOLA ADULTO TRANSPASSADA, NA COR VERDE OLIVA, TAMANHO GG, EM TECIDO 100% ALGODÃO. PERSONALIZADO COM LOGOMARCA.	UND	20	R\$ 55,67	R\$ 1.113,33
9	CAMISOLA INFANTIL TRANSPASSADA ESTAMPADA COM ESTAMPA INFANTIL, TAMANHO P INFANTIL, EM TECIDO 100% ALGODÃO. PERSONALIZADO COM LOGOMARCA.	UND	10	R\$ 38,47	R\$ 384,67
10	CAMISOLA INFANTIL TRANSPASSADA ESTAMPADA COM ESTAMPA INFANTIL, TAMANHO M INFANTIL, EM TECIDO 100% ALGODÃO. PERSONALIZADO COM LOGOMARCA.	UND	10	R\$ 38,47	R\$ 384,67
11	CAMISOLA INFANTIL TRANSPASSADA ESTAMPADA COM ESTAMPA INFANTIL, TAMANHO G INFANTIL, EM TECIDO 100% ALGODÃO. PERSONALIZADO COM LOGOMARCA.	UND	10	R\$ 38,47	R\$ 384,67
12	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES; TAMANHO 0,50X0,45 M; COR VERDE BANDEIRA; BRIM PESADO 100% ALGODÃO. PERSONALIZADO COM LOGOMARCA DO HMSM E ACABAMENTO EM BAINHA SIMPLES.	UND	15	R\$ 28,97	R\$ 434,50
13	CAMPO CIRÚRGICO DUPLO; TAMANHO 1 X 1 M; COR VERDE BANDEIRA ;BRIM PESADO 100% ALGODÃO. PERSONALIZADO COM LOGOMARCA DO HMSM E ACABAMENTO EM BAINHA SIMPLES.	UND	15	R\$ 78,63	R\$ 1.179,50



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS - BA

QUINTA-FEIRA  
25 DE JULHO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 119

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

14	CAMPO CIRÚRGICO DUPLO FENESTRADO; TAMANHO 0,35X0,35 M; COR VERDE BANDEIRA ;BRIM PESADO 100% ALGODÃO. PERSONALIZADO COM LOGOMARCA DO HSM E ACABAMENTO EM BAINHA SIMPLES.	UND	30	R\$ 28,63	R\$ 859,00
15	LENÇOL PARA RECÉM NASCIDO SEM ELÁSTICO; 100% ALGODÃO, COR BRANCA; 200 FIOS PINTADO COM LOGOMARCA, TAMANH: 1,00 X 1,00 M.	UND	20	R\$ 28,63	R\$ 572,67
16	CAPOTE CIRÚRGICO; TAMANHO M; COR VERDE BANDEIRA; BRIM PESADO 100% ALGODÃO. PERSONALIZADO COM LOGOMARCA DO HSM E ACABAMENTO EM BAINHA SIMPLES.	UND	5	R\$ 186,97	R\$ 934,83
17	CAPOTE CIRÚRGICO;TAMANHO G; COR VERDE BANDEIRA; BRIM PESADO 100% ALGODÃO. PERSONALIZADO COM LOGOMARCA E ACABAMENTO EM BAINHA SIMPLES.	UND	5	R\$ 186,97	R\$ 934,83
18	CAPOTE CIRÚRGICO;TAMANHO GG; COR VERDE BANDEIRA; BRIM PESADO 100% ALGODÃO. PERSONALIZADO COM LOGOMARCA E ACABAMENTO EM BAINHA SIMPLES	UND	3	R\$ 195,00	R\$ 585,00
19	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR BRANCA; BLUSA COM GOLA COM DECOTE V ALTO E DOIS BOLSOS FRONTAIS, COM A LOGOMARCA PINTADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; CALÇA COM 2 BOLSOS DIANTEIROS E CÓS COM ELÁSTICO; TECIDO GABARDINE; TAM M.	UND	8	R\$ 178,67	R\$ 1.429,33
20	CONJUNTO PRIVATIVO NA BRANCA; BLUSA COM GOLA COM DECOTE V ALTO E DOIS BOLSOS FRONTAIS, COM A LOGOMARCA PINTADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; CALÇA COM 2 BOLSOS DIANTEIROS E CÓS COM ELÁSTICO; GABARDINE; TAM G	UND	6	R\$ 178,67	R\$ 1.072,00
21	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR VERDE ÁGUA; BLUSA COM GOLA COM DECOTE V ALTO E DOIS BOLSOS FRONTAIS, COM A LOGOMARCA PINTADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; CALÇA COM 2 BOLSOS DIANTEIROS E CÓS COM ELÁSTICO; TECIDO GABARDINE; TAM P. (HIGIENIZAÇÃO)	UND	4	R\$ 178,67	R\$ 714,67
22	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR VERDE ÁGUA; BLUSA COM GOLA COM DECOTE V ALTO E DOIS BOLSOS FRONTAIS, COM A LOGOMARCA PINTADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; CALÇA COM 2 BOLSOS DIANTEIROS E CÓS COM ELÁSTICO; TECIDO GABARDINE; TAM M. (HIGIENIZAÇÃO)	UND	4	R\$ 178,67	R\$ 714,67
23	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR VERDE ÁGUA; BLUSA COM GOLA COM	UND	8	R\$ 178,67	R\$ 1.429,33





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS - BA

QUINTA-FEIRA  
25 DE JULHO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 119

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

	DECOTE V ALTO E DOIS BOLSOS FRONTAIS, COM A LOGOMARCA PINTADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; CALÇA COM 2 BOLSOS DIANTEIROS E CÓS COM ELÁSTICO; TECIDO GABARDINE; TAM G (HIGIENIZAÇÃO)				
24	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR VERDE JADE; BLUSA COM GOLA COM DECOTE V ALTO E DOIS BOLSOS FRONTAIS, COM A LOGOMARCA PINTADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; CALÇA COM 2 BOLSOS DIANTEIROS E CÓS COM ELÁSTICO; TECIDO GABARDINE; TAM M (MÉDICOS)	UND	2	R\$ 178,67	R\$ 357,33
25	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR VERDE JADE; BLUSA COM GOLA COM DECOTE V ALTO E DOIS BOLSOS FRONTAIS, COM A LOGOMARCA PINTADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; CALÇA COM 2 BOLSOS DIANTEIROS E CÓS COM ELÁSTICO; TECIDO GABARDINE; TAM GG (MÉDICOS)	UND	8	R\$ 178,67	R\$ 1.429,33
26	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR VERDE JADE; BLUSA COM GOLA COM DECOTE V ALTO E DOIS BOLSOS FRONTAIS; CALÇA COM 2 BOLSOS DIANTEIROS E CÓS COM ELÁSTICO; tecido Microfibra de Gabardine; TAM G	UND	2	R\$ 178,67	R\$ 357,33
27	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR VERDE MUSGO; BLUSA COM GOLA COM DECOTE V ALTO E DOIS BOLSOS FRONTAIS, COM A LOGOMARCA PINTADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; CALÇA COM 2 BOLSOS DIANTEIROS E CÓS COM ELÁSTICO; TECIDO GABARDINE; TAM P (ENFERMAGEM)	UND	8	R\$ 178,67	R\$ 1.429,33
28	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR VERDE MUSGO; BLUSA COM GOLA COM DECOTE V ALTO E DOIS BOLSOS FRONTAIS, COM A LOGOMARCA PINTADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; CALÇA COM 2 BOLSOS DIANTEIROS E CÓS COM ELÁSTICO; TECIDO GABARDINE; TAM M (ENFERMAGEM)	UND	12	R\$ 178,67	R\$ 2.144,00
29	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR VERDE MUSGO; BLUSA COM GOLA COM DECOTE V ALTO E DOIS BOLSOS FRONTAIS; COM A LOGOMARCA PINTADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; CALÇA COM 2 BOLSOS DIANTEIROS E CÓS COM ELÁSTICO; TECIDO GABARDINE; TAM G (ENFERMAGEM)	UND	13	R\$ 178,67	R\$ 2.322,67
30	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR VERDE MUSGO; BLUSA COM GOLA COM DECOTE V ALTO E DOIS BOLSOS FRONTAIS; COM A LOGOMARCA PINTADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; CALÇA COM 2 BOLSOS	UND	9	R\$ 178,67	R\$ 1.608,00



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

	DIANTEIROS E CÔS COM ELÁSTICO; TECIDO GABARDINE; TAM GG (ENFERMAGEM)				
31	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR VERDE MUSGO; BLUSA COM GOLA COM DECOTE V ALTO E DOIS BOLSOS FRONTAIS; COM A LOGOMARCA PINTADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; CALÇA COM 2 BOLSOS DIANTEIROS E CÔS COM ELÁSTICO; TECIDO GABARDINE; TAM EG (ENFERMAGEM)	UND	4	R\$ 178,67	R\$ 714,67
<b>TOTAL DO LOTE</b>			1		<b>R\$ 37.710,13</b>

**1.1.1** Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s), conforme anexo I;

**1.1.2** São órgãos participantes nesse processo a Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades de saúde.

**1.2** Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

**1.3** O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**1.4** A prestação de serviço é enquadrada como continuada tendo em vista que a ação se encontra no plano plurianual (PPA) 2022-2025.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

**2.1 Justificativa do objeto:** Tendo em vista que, a maior parte da população brasileira depende do SUS, e há muitas pessoas que precisam de atendimento, procedimento e tratamento médico de alta e média complexidade fora do município e possuem dificuldade de deslocamento para realização dos mesmos. Sendo assim, a presente contratação se faz necessária e indispensável, por intermédio da Secretária de Saúde, a aquisição deste veículo, que irá melhorar a qualidade, ampliar e garantir a segurança e a eficiência no deslocamento dos seus usuários. A presente aquisição tem como objetivo melhoramento das condições de trabalho para os profissionais, atendimento adequado aos pacientes e procedimentos, visando o bom funcionamento, a não proliferação de infecções, organização da unidade, gerando bem-estar da população que faz uso e frequentam o Hospital e Maternidade Santa Maria pertencente a este município, Pintadas-Bahia.

**2.2 Justificativa do quantitativo:** O quantitativo a ser licitado foi estipulado mediante informações do Hospital e Maternidade Santa Maria que manifestou a necessidade dos serviços.

**2.3 Justificativa da modalidade:** **Será adotada a modalidade de Dispensa de Licitação, em virtude do valor (art. 75, II, da Lei 14.133/2021).**

**2.4 Parcelamento ou não da solução:** O agrupamento dos itens em lote único está previsto no art. 82, §1º da Lei 14.133/2021. Os itens foram agrupados objetivando o ganho por escala tornando o processo mais atrativo ao mercado. Além de facilitar questões como logística e construção de cronograma de execuções, possibilita maior eficiência e agilidade na prestação dos serviços. Sendo assim, é vantajoso para a administração manter os itens ajuntados em lote único tanto ao que se refere à custos como pelo desempenho dos serviços.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

**3.1** A empresa contratada deverá ser especializada em fornecimento de material de cama, banho, uniformes e aviamentos, incluindo ajuste e reparo (se necessário) transporte e descarte (se necessário) do material. A prestação do serviço deverá ser realizada de acordo à necessidade do órgão, devendo ser comunicado previamente a falta do material e/ou impossibilidade da prestação do serviço.

## 4. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

**4.1** De acordo com a Norma Brasileira - NBR 10.004 de 2004, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, resíduos sólidos são materiais que resultam de atividades de origem industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços e de varrição. Podem ser classificados quanto aos riscos potenciais de contaminação ao meio ambiente, como: (a) Classe I ou perigosos; (b) Classe II ou não-inertes; (c) Classe III ou inertes (Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2004). O vidro é classificado na classe II, pois é considerado não perigoso. Ele é um material translúcido, cristalino, impermeável e inerte, mesmo com sua fragilidade. No uso, pode trincar com facilidade quando submetido a pressões externas ou a alterações bruscas de temperatura e, não tem como característica, condução do calor. Embora não aparente, o vidro é um material líquido, que está super-resfriado à temperatura ambiente (Villela, 2007).

**4.2** Considerando os riscos potenciais ao meio ambiente e a saúde pública ocasionados pela contratação, caberá à empresa vencedora do certame observar as políticas socioambientais, principalmente o correto descarte e o gerenciamento adequado de resíduos, no que tange à coleta, reutilização, reciclagem, tratamento ou sua disposição final, assumindo o compromisso de cumprir toda a legislação vigente, conforme estabelecido na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### Subcontratação

**5.1** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 6. MODELO DE EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

### Condições de Execução da Prestação de Serviços

**6.1.** O prazo de execução da entrega do bem é de 15 (quinze) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço, em remessas parceladas, nos endereços designados pelo setor requisitante.

**6.3** Caso não seja possível a execução na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

**6.3.1** Os produtos serão entregues, de segunda a sexta, nos locais elencados no Anexo I, item 1.1.2, preferencialmente nos horários das 8h às 17h, excepcionalmente, em horário a definir de acordo à necessidade, conforme solicitação do setor requisitante. Garantia, manutenção e assistência técnica.

### Outros critérios a serem observados durante a execução dos serviços

**6.4** A contratada assume exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, cumprindo todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta.

**6.5** O fornecimento de todo o material necessário para execução dos serviços licitados, bem como a instalação completa dos serviços, considerando todos os profissionais necessários de acordo com o serviço, ficam a cargo do prestador, incluindo também a logística de atendimento considerando o perímetro urbano e a zona rural, conforme deliberação da ordem de serviço emitida pela administração com assinatura do fiscal do contrato;

**6.6** A contratada deverá ainda:

**6.6.1** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de até (10) dez dias corridos, o objeto/finalidade que apresentem avarias ou defeitos;

**6.6.2** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**6.6.3** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

**6.6.4** Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura passem a vigorar nas constâncias do Contrato.



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

**6.6.5** Manter seus empregados uniformizados com a identificação da empresa e com os devidos equipamentos de higiene e segurança do trabalho para o serviço a ser prestado;

**6.6.6** Utilizar materiais e métodos adequados aos objetivos dos serviços a serem executados e às condições do local de implantação;

**6.7** A Contratada é responsável por qualquer dano causado a materiais ou acabamentos existentes nos imóveis e seu entorno, decorrente da execução dos serviços, devendo realizar as devidas reposições, correções ou ressarcimento, sem custos para a CONTRATANTE.

## 7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

**7.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**7.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**7.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**7.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**7.5.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**7.6.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**7.7.** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

**7.7.1.** O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

**7.7.2.** Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

**7.7.3.** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

**7.7.4.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

**7.7.5.** O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

**7.8.** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

**7.8.1.** Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

**7.9.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

**7.9.1.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

**7.9.2.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

**7.9.3.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

**7.9.4.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

**7.10.** O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

**7.11.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento da Prestação de Serviços

**8.1.** A prestação de serviço será recebida provisoriamente, de forma sumária, após a execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**8.2.** O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**8.3.** A prestação de serviço será recebida definitivamente no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**8.4.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**8.5.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**8.6.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**8.7.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

**8.8.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente para fins de liquidação, na forma desta seção.



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

**8.9.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar;
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**8.10.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

**8.11.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8.12.** A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**8.13.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**8.14.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**8.15.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**8.16.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### **Prazo de pagamento.**

**8.17.** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

#### **Forma de pagamento**

**8.18.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**8.19.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**8.20.** Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**8.21.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**8.22.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

**9.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR VALOR.

### Exigências de habilitação

**9.2.** Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

#### Habilitação fiscal, social e trabalhista

**9.3.** será comprovada mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

#### 9.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista

**9.4.1.** Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- i) Cartão de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- j) Prova de quitação com a Fazenda Federal;
- k) Prova de quitação com a Fazenda Estadual;
- l) Prova de quitação com a Fazenda Municipal;
- m) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal (CEF), devidamente atualizado;
- n) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

## 10. Qualificação Técnica

**10.1.** Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante desempenhado serviços similares ao objeto do presente termo, com nome legível do representante legal da empresa em papel timbrado do emitente ou em papel sem timbre com carimbo do CNPJ;

## 11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**11.1.** O custo estimado total da contratação é de R\$ 59.065,50 (cinquenta e nove mil e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme custo unitário.

## 12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**12.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

**A contratação será atendida pela seguinte dotação**

**Unidade orçamentária:** 0709

**Projeto/atividade:** 2038 / 2037

**Elemento de despesa:** 33.90.30

**Fonte:** 15001002 / 16000000.

## 13. ENQUADRAMENTO LEGAL

**13.1.** A contratação será regida pela Lei Ordinária n. 14.133/2021, com observância da Lei Estadual n. 2.414/2011, suas respectivas alterações e demais legislações pertinentes.

**13.2.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderão usufruir do tratamento estabelecido pela Lei Complementar n.123/2006.



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

**13.3.** O objeto deste Termo de Referência será realizado por execução indireta, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, nos termos do art. 6º, XXVIII, da Lei n. 14.133/2021.

#### **14. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1.** O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação às especificidades da contratação. Fica nomeado para Fiscal de Contrato na respectiva secretaria, o servidor (a) abaixo:

**Naijara Silva Maia**

CPF: 047.422.615-85

Pintadas/BA, 24 de julho de 2024.

---

**NORMALENE NASCIMENTO RIOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MATRICULA: 10224

**APROVAÇÃO MOTIVADA DO TERMO DE REFERÊNCIA:** Com base nas justificativas técnicas e nos argumentos apresentados, aprovo este Termo de Referência





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS - BA

QUINTA-FEIRA  
25 DE JULHO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 119

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

### ANEXO II

#### PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 139/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2024

<b>NOME:</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>	
<b>TELEFONE:</b>	<b>E-MAIL:</b>

#### 1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de cama, banho, uniformes e aviamento para atender as demandas do Hospital e Maternidade Santa Maria e das Unidades de Família, deste município, Pintadas – BA.

#### 1.2. Quantitativos

LOTE I					
Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor de Referência Preço Unitário (em R\$)	Preço Total (em R\$)
1	FLANELA PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES 100% ALGODÃO; BRANCA; TAMANHO APROXIMADO DE 50X50 CM.	UND	155		
2	LENÇOL SEM ELÁSTICO 100% ALGODÃO 200 FIOS, COR BRANCA; PINTADO COM LOGOMARCA, TAMANHO 1,80X2,70. 260GR/M².	UND	250		
3	TOALHA DE BANHO, TAMANHO 70X40CM, COR BRANCA; COSTURA DUPLA NAS LATERAIS, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, GRAMATURA 410GR/M2; PINTADA COM LOGOMARCA DO HMSM.	UND	10		
4	CAMISA POLO BÁSICA; MALHA DE QUALIDADE COM, COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER; COM A LOGOMARCA BORDADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; COR VERDE ESMERALDA; TAM M.	UND	8		
5	CAMISA POLO BÁSICA; MALHA DE QUALIDADE COM, COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER; COM A LOGOMARCA BORDADA NO	UND	8		



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS - BA

QUINTA-FEIRA  
25 DE JULHO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 119

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

	LADO SUPERIOR DIREITO; COR VERDE ESMERALDA; TAM G.				
6	CAMISA POLO BÁSICA; MALHA DE QUALIDADE COM, COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER; COM A LOGOMARCA BORDADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; COR VERDE ESMERALDA; TAM GG.	UND	2		
7	CAMISA POLO BÁSICA; MALHA DE QUALIDADE COM, COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER; COM A LOGOMARCA BORDADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; COR VERDE ESMERALDA; TAM X2.	UND	2		
8	CAMISA POLO BÁSICA; MALHA DE QUALIDADE COM, COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER; COM A LOGOMARCA BORDADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; COR VERDE MAR; TAM P.	UND	2		
9	CAMISA POLO BÁSICA; MALHA DE QUALIDADE COM, COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER; COM A LOGOMARCA BORDADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; COR VERDE MAR; TAM M.	UND	10		
	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR BRANCA; BLUSA COM GOLA COM DECOTE V ALTO E DOIS BOLSOS FRONTAIS, COM A LOGOMARCA PINTADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; CALÇA COM 2 BOLSOS DIANTEIROS E CÓS COM ELÁSTICO; TECIDO GABARDINE; TAM M.	UND	2		
	CONJUNTO PRIVATIVO NA BRANCA; BLUSA COM GOLA COM DECOTE V ALTO E DOIS BOLSOS FRONTAIS, COM A LOGOMARCA PINTADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; CALÇA COM 2 BOLSOS DIANTEIROS E CÓS COM ELÁSTICO; GABARDINE; TAM G	UND	2		
	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR VERDE ÁGUA; BLUSA COM GOLA COM DECOTE V ALTO E DOIS BOLSOS FRONTAIS, COM A LOGOMARCA PINTADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; CALÇA COM 2 BOLSOS DIANTEIROS E CÓS COM ELÁSTICO; TECIDO GABARDINE; TAM P. (HIGIENIZAÇÃO)	UND	2		
	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR VERDE ÁGUA; BLUSA COM GOLA COM DECOTE V ALTO E DOIS BOLSOS FRONTAIS, COM A LOGOMARCA PINTADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; CALÇA COM 2 BOLSOS DIANTEIROS E CÓS COM ELÁSTICO; TECIDO GABARDINE; TAM M. (HIGIENIZAÇÃO)	UND	2		
	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR VERDE ÁGUA; BLUSA COM GOLA COM DECOTE V ALTO E DOIS BOLSOS	UND	3		



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS - BA

QUINTA-FEIRA  
25 DE JULHO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 119

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

	FRONTAIS, COM A LOGOMARCA PINTADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; CALÇA COM 2 BOLSOS DIANTEIROS E CÓS COM ELÁSTICO; TECIDO GABARDINE; TAM G (HIGIENIZAÇÃO)				
	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR VERDE JADE; BLUSA COM GOLA COM DECOTE V ALTO E DOIS BOLSOS FRONTAIS, COM A LOGOMARCA PINTADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; CALÇA COM 2 BOLSOS DIANTEIROS E CÓS COM ELÁSTICO; TECIDO GABARDINE; TAM M (MÉDICOS)	UND		1	
	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR VERDE JADE; BLUSA COM GOLA COM DECOTE V ALTO E DOIS BOLSOS FRONTAIS, COM A LOGOMARCA PINTADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; CALÇA COM 2 BOLSOS DIANTEIROS E CÓS COM ELÁSTICO; TECIDO GABARDINE; TAM GG (MÉDICOS)	UND		4	
	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR VERDE JADE; BLUSA COM GOLA COM DECOTE V ALTO E DOIS BOLSOS FRONTAIS; CALÇA COM 2 BOLSOS DIANTEIROS E CÓS COM ELÁSTICO; tecido Microfibra de Gabardine; TAM G	UND		2	
	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR VERDE MUSGO; BLUSA COM GOLA COM DECOTE V ALTO E DOIS BOLSOS FRONTAIS, COM A LOGOMARCA PINTADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; CALÇA COM 2 BOLSOS DIANTEIROS E CÓS COM ELÁSTICO; TECIDO GABARDINE; TAM P (ENFERMAGEM)	UND		8	
	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR VERDE MUSGO; BLUSA COM GOLA COM DECOTE V ALTO E DOIS BOLSOS FRONTAIS, COM A LOGOMARCA PINTADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; CALÇA COM 2 BOLSOS DIANTEIROS E CÓS COM ELÁSTICO; TECIDO GABARDINE; TAM M (ENFERMAGEM)	UND		12	
	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR VERDE MUSGO; BLUSA COM GOLA COM DECOTE V ALTO E DOIS BOLSOS FRONTAIS; COM A LOGOMARCA PINTADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; CALÇA COM 2 BOLSOS DIANTEIROS E CÓS COM ELÁSTICO; TECIDO GABARDINE; TAM G (ENFERMAGEM)	UND		13	
	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR VERDE MUSGO; BLUSA COM GOLA COM DECOTE V ALTO E DOIS BOLSOS FRONTAIS; COM A LOGOMARCA PINTADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; CALÇA COM 2 BOLSOS DIANTEIROS E CÓS COM ELÁSTICO;	UND		9	



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS - BA

QUINTA-FEIRA  
25 DE JULHO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 119

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

	TECIDO GABARDINE; TAM GG (ENFERMAGEM)				
	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR VERDE MUSGO; BLUSA COM GOLA COM DECOTE V ALTO E DOIS BOLSOS FRONTAIS; COM A LOGOMARCA PINTADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; CALÇA COM 2 BOLSOS DIANTEIROS E CÓS COM ELÁSTICO; TECIDO GABARDINE; TAM EG (ENFERMAGEM)	UND		4	
<b>TOTAL DO LOTE I</b>		<b>R\$ ..... (....)</b>			

LOTE II					
Item	Descrição/Especificação	Unidad e de Medida	Quantid ade Total	Valor de Referência Preço Unitário (em R\$)	Preço Total (em R\$)
	FRONHA PARA TRAVESSEIRO NA COR BRANCA, MEDINDO 0,90X 0,60 M; TECIDO 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS PERSONALIZADO COM LOGOMARCA DO HMSM E ACABAMENTO EM BAINHA SIMPLES. 260GR/M².	UND	10		
2	COBERTOR TIPO MANTA MICROFIBRA 100% POLIÉSTER NA COR VERDE OLIVA. 300 GRAMAS/M2. TAMANHO 1,80X2,20 M. PERSONALIZADO COM LOGOMARCA DO HMSM.	UND	25		
4	LENÇOL SEM ELÁSTICO 100% ALGODÃO 200 FIOS, COR BRANCA; PINTADO COM LOGOMARCA, TAMANHO 1,80X2,70. 260GR/M².	UND	150		
5	TOALHA DE BANHO, TAMANHO 70X40CM, COR BRANCA; COSTURA DUPLA NAS LATERAIS, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, GRAMATURA 410GR/M2; PINTADA COM LOGOMARCA DO HMSM.	UND	10		
6	CAMISOLA ADULTO TRANSPASSADA, NA COR VERDE OLIVA, TAMANHO M, EM TECIDO 100% ALGODÃO. PERSONALIZADO COM LOGOMARCA.	UND	10		
7	CAMISOLA ADULTO TRANSPASSADA, NA COR VERDE OLIVA, TAMANHO G, EM TECIDO 100% ALGODÃO. PERSONALIZADO COM LOGOMARCA.	UND	20		
8	CAMISOLA ADULTO TRANSPASSADA, NA COR VERDE OLIVA, TAMANHO GG, EM TECIDO 100% ALGODÃO. PERSONALIZADO COM LOGOMARCA.	UND	20		
9	CAMISOLA INFANTIL TRANSPASSADA ESTAMPADA COM ESTAMPA INFANTIL, TAMANHO P INFANTIL, EM TECIDO 100% ALGODÃO. PERSONALIZADO COM LOGOMARCA.	UND	10		
10	CAMISOLA INFANTIL TRANSPASSADA ESTAMPADA COM ESTAMPA	UND	10		



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS - BA

QUINTA-FEIRA  
25 DE JULHO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 119

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

	INFANTIL, TAMANHO M INFANTIL, EM TECIDO 100% ALGODÃO. PERSONALIZADO COM LOGOMARCA.				
11	CAMISOLA INFANTIL TRANSPASSADA ESTAMPADA COM ESTAMPA INFANTIL, TAMANHO G INFANTIL, EM TECIDO 100% ALGODÃO. PERSONALIZADO COM LOGOMARCA.	UND	10		
12	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES; TAMANHO 0,50X0,45 M; COR VERDE BANDEIRA; BRIM PESADO 100% ALGODÃO. PERSONALIZADO COM LOGOMARCA DO HMSM E ACABAMENTO EM BAINHA SIMPLES.	UND	15		
13	CAMPO CIRÚRGICO DUPLO; TAMANHO 1 X 1 M; COR VERDE BANDEIRA ;BRIM PESADO 100% ALGODÃO. PERSONALIZADO COM LOGOMARCA DO HMSM E ACABAMENTO EM BAINHA SIMPLES.	UND	15		
14	CAMPO CIRÚRGICO DUPLO FENESTRADO; TAMANHO 0,35X0,35 M; COR VERDE BANDEIRA ;BRIM PESADO 100% ALGODÃO. PERSONALIZADO COM LOGOMARCA DO HMSM E ACABAMENTO EM BAINHA SIMPLES.	UND	30		
15	LENÇOL PARA RECÉM NASCIDO SEM ELÁSTICO; 100% ALGODÃO, COR BRANCA; 200 FIOS PINTADO COM LOGOMARCA, TAMANH: 1,00 X 1,00 M.	UND	20		
16	CAPOTE CIRÚRGICO; TAMANHO M; COR VERDE BANDEIRA; BRIM PESADO 100% ALGODÃO. PERSONALIZADO COM LOGOMARCA DO HMSM E ACABAMENTO EM BAINHA SIMPLES.	UND	5		
17	CAPOTE CIRÚRGICO;TAMANHO G; COR VERDE BANDEIRA; BRIM PESADO 100% ALGODÃO. PERSONALIZADO COM LOGOMARCA E ACABAMENTO EM BAINHA SIMPLES.	UND	5		
18	CAPOTE CIRÚRGICO;TAMANHO GG; COR VERDE BANDEIRA; BRIM PESADO 100% ALGODÃO. PERSONALIZADO COM LOGOMARCA E ACABAMENTO EM BAINHA SIMPLES	UND	3		
19	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR BRANCA; BLUSA COM GOLA COM DECOTE V ALTO E DOIS BOLSOS FRONTAIS, COM A LOGOMARCA PINTADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; CALÇA COM 2 BOLSOS DIANTEIROS E CÓS COM ELÁSTICO; TECIDO GABARDINE; TAM M.	UND	8		
20	CONJUNTO PRIVATIVO NA BRANCA; BLUSA COM GOLA COM DECOTE V ALTO E DOIS BOLSOS FRONTAIS, COM A LOGOMARCA PINTADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; CALÇA COM 2 BOLSOS DIANTEIROS E CÓS COM ELÁSTICO; GABARDINE; TAM G	UND	6		
21	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR VERDE ÁGUA; BLUSA COM GOLA COM DECOTE V ALTO E DOIS BOLSOS	UND	4		



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS - BA

QUINTA-FEIRA  
25 DE JULHO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 119

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

	FRONTAIS, COM A LOGOMARCA PINTADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; CALÇA COM 2 BOLSOS DIANTEIROS E CÓS COM ELÁSTICO; TECIDO GABARDINE; TAM P. (HIGIENIZAÇÃO)				
22	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR VERDE ÁGUA; BLUSA COM GOLA COM DECOTE V ALTO E DOIS BOLSOS FRONTAIS, COM A LOGOMARCA PINTADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; CALÇA COM 2 BOLSOS DIANTEIROS E CÓS COM ELÁSTICO; TECIDO GABARDINE; TAM M. (HIGIENIZAÇÃO)	UND	4		
23	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR VERDE ÁGUA; BLUSA COM GOLA COM DECOTE V ALTO E DOIS BOLSOS FRONTAIS, COM A LOGOMARCA PINTADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; CALÇA COM 2 BOLSOS DIANTEIROS E CÓS COM ELÁSTICO; TECIDO GABARDINE; TAM G (HIGIENIZAÇÃO)	UND	8		
24	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR VERDE JADE; BLUSA COM GOLA COM DECOTE V ALTO E DOIS BOLSOS FRONTAIS, COM A LOGOMARCA PINTADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; CALÇA COM 2 BOLSOS DIANTEIROS E CÓS COM ELÁSTICO; TECIDO GABARDINE; TAM M (MÉDICOS)	UND	2		
25	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR VERDE JADE; BLUSA COM GOLA COM DECOTE V ALTO E DOIS BOLSOS FRONTAIS, COM A LOGOMARCA PINTADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; CALÇA COM 2 BOLSOS DIANTEIROS E CÓS COM ELÁSTICO; TECIDO GABARDINE; TAM GG (MÉDICOS)	UND	8		
26	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR VERDE JADE; BLUSA COM GOLA COM DECOTE V ALTO E DOIS BOLSOS FRONTAIS; CALÇA COM 2 BOLSOS DIANTEIROS E CÓS COM ELÁSTICO; tecido Microfibra de Gabardine; TAM G	UND	2		
27	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR VERDE MUSGO; BLUSA COM GOLA COM DECOTE V ALTO E DOIS BOLSOS FRONTAIS, COM A LOGOMARCA PINTADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; CALÇA COM 2 BOLSOS DIANTEIROS E CÓS COM ELÁSTICO; TECIDO GABARDINE; TAM P (ENFERMAGEM)	UND	8		
28	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR VERDE MUSGO; BLUSA COM GOLA COM DECOTE V ALTO E DOIS BOLSOS FRONTAIS, COM A LOGOMARCA PINTADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; CALÇA COM 2 BOLSOS DIANTEIROS E CÓS COM ELÁSTICO; TECIDO GABARDINE; TAM M (ENFERMAGEM)	UND	12		



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS - BA

QUINTA-FEIRA  
25 DE JULHO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 119

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

29	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR VERDE MUSGO; BLUSA COM GOLA COM DECOTE V ALTO E DOIS BOLSOS FRONTAIS; COM A LOGOMARCA PINTADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; CALÇA COM 2 BOLSOS DIANTEIROS E CÓS COM ELÁSTICO; TECIDO GABARDINE; TAM G (ENFERMAGEM)	UND	13		
30	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR VERDE MUSGO; BLUSA COM GOLA COM DECOTE V ALTO E DOIS BOLSOS FRONTAIS; COM A LOGOMARCA PINTADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; CALÇA COM 2 BOLSOS DIANTEIROS E CÓS COM ELÁSTICO; TECIDO GABARDINE; TAM GG (ENFERMAGEM)	UND	9		
31	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR VERDE MUSGO; BLUSA COM GOLA COM DECOTE V ALTO E DOIS BOLSOS FRONTAIS; COM A LOGOMARCA PINTADA NO LADO SUPERIOR DIREITO; CALÇA COM 2 BOLSOS DIANTEIROS E CÓS COM ELÁSTICO; TECIDO GABARDINE; TAM EG (ENFERMAGEM)	UND	4		
<b>TOTAL DO LOTE II</b>		<b>R\$ .....(....)</b>			

<b>TOTAL DO LOTE I E II</b>	<b>R\$ ..... (....)</b>
-----------------------------	-------------------------

Validade da Proposta: \_\_\_\_\_ dias      Do Julgamento: Menor Preço

Data

Assinatura

**\* Prazo de entrega: conforme solicitação**

**Obs.:** Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

**(não é necessário constar esta observação na proposta)**